

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIA Nº 198/2020;**

BENEFICIÁRIO:ROBERTO EISAKU SUAMI; MATRÍCULA: 57200406/1;FUNÇÃO:ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE AUDITAGEM;OBJETIVO:ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O CONTROLE INTERNO, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FLUXO DE PROCESSOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE;PERÍODO:19 A 21.10.2020;Nº DE DIÁRIAS:2,0(DUAS);DESTINO:ABAETETUBA ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 589697**PORTARIA DE DIARIA Nº 197/2020;**

BENEFICIÁRIO:FRANCISCO GOMES PONTES; MATRÍCULA: 57200435;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O CONTROLE INTERNO, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FLUXO DE PROCESSOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE PERÍODO:14 A 16.10.2020;Nº DE DIÁRIAS:2,0(DUAS);DESTINO:CAPANEMA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 589689**PORTARIA DE DIARIA Nº 200/2020;**

BENEFICIÁRIA:LAILA ROVER SANTANA;MATRÍCULA:5953578 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:DESLOCAMENTO PARA O REGIONAL DE CASTANHAL, ESPECIFICAMENTE PARA CASTANHAL, TERRA ALTA E CURUÇA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACT Nº 02/2018-EMATER-PARÁ/NEPMV;PERÍODO:21 A 23.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:CASTANHAL, TERRA ALTA E CURUÇA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 589802**PORTARIA DE DIARIA Nº 199/2020;**

BENEFICIÁRIO:JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA ;MATRÍCULA:5841380 ;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:DESLOCAMENTO PARA O REGIONAL DE CASTANHAL, ESPECIFICAMENTE PARA CASTANHAL, TERRA ALTA E CURUÇA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACT Nº 02/2018-EMATER-PARÁ / NEPMV;PERÍODO:21 A 23 . 10.2020; Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:CASTANHAL, TERRA ALTA E CURUÇA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 589796

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1152/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se prevenir que os procedimentos disciplinares em curso sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão;

CONSIDERANDO-SE o teor do PAE n.º 2020/780330, no qual um dos membros do Colegiado informa e justifica a necessidade de substituição nos trabalhos apuratórios em curso;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública, para atuar como membro SUPLENTE das Comissões abaixo relacionadas:

I. Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1671/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019;

II. Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 0713/2020-GAB/CORREG, de 15/07/2020, publicada no DOE nº. 34284 de 17/07/2020.

Art. 2º – O membro suplente substituirá quaisquer membros titulares da Comissão, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 3º – O Presidente dos referidos apuratórios, nas eventuais faltas ou afastamentos temporários, será substituído pelo membro designado como Secretário, a fim de garantir o quórum necessário a regular execução dos procedimentos respectivos.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 1153/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se prevenir que os procedimentos disciplinares em curso sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão;

CONSIDERANDO-SE o teor do PAE n.º 2020/780330, no qual um dos membros do Colegiado informa e justifica a necessidade de substituição nos trabalhos apuratórios em curso;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública, para atuar como membro SUPLENTE das Comissões abaixo relacionadas:

I. Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1670/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019;

II. Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº. 1683/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019;

III. Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1726/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019.

Art. 2º – O membro suplente substituirá quaisquer membros titulares da Comissão, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 3º – O Presidente dos referidos apuratórios, nas eventuais faltas ou afastamentos temporários, será substituído pelo membro designado como Secretário, a fim de garantir o quórum necessário a regular execução dos procedimentos respectivos.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 1154/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se prevenir que os procedimentos disciplinares em curso sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão;

CONSIDERANDO-SE o teor do PAE n.º 2020/780330, no qual um dos membros do Colegiado informa e justifica a necessidade de substituição nos trabalhos apuratórios em curso;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública, para atuar como membro SUPLENTE da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da PORTARIA nº. 1681/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019, publicada no DOE nº. 34013 de 17/10/2019.

Art. 2º – O membro suplente substituirá quaisquer membros titulares da Comissão, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 3º – O Presidente do referido apuratório, nas eventuais faltas ou afastamentos temporários, será substituído pelo membro designado como Secretário, a fim de garantir o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 589389**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº. 1149/2020-GAB/
CORREG, DE 09/10/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34370, DE 13/10/2020.

Onde se lê: II. Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1671/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019.

Leia-se: II. Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1795/2019-GAB/CORREG, de 25/10/2019, publicada no DOE nº. 34022 de 29/10/2019.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 589528